

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 16 DE JUNHO DE 2012.

DECRETO N.º 9.294, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29
de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao
Secretário Municipal de Comunicação para celebrar Termo
de Ajuste de Contas e Quitação, referente aos processos
administrativos nº 2012/001339 e 2012/008801 em favor

da Gráfica e Editora JORNAL HORA H Ltda, bem como
praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu,
15 de fevereiro de 2012